

## **Renata Bressan Saldanha**

---

**De:** Eliziane Pereira Gama Melo  
**Enviado em:** quinta-feira, 19 de março de 2020 15:46  
**Para:** SLSF - Secretaria Legislativa do Senado Federal  
**Cc:** Pablo Pereira Munhoz  
**Assunto:** Protocolo de Proposição Legislativa.  
**Anexos:** SEDOL-SF205650133470-Emenda Plen PEC 187 Fundos Públicos - trabalhador informal e programas sociais.pdf

Nos termos do art. 3º da Instrução Normativa da Secretaria Geral da Mesa n.º 13/2020, encaminho para o protocolo legislativo o número do identificador no SEDOL: **SF/20565.01334-70**, referente à Emenda aditiva de texto que apresento à PEC 187/2019, para acrescentar ao art. 5º da PEC, parágrafo único, com a seguinte redação:

Parágrafo único. Na ocorrência de calamidade pública, reconhecida nos termos do art. 65 da Lei Complementar nº 101, de 4 de maio de 2000, o valor **mínimo de 10% (dez por cento)** do superávit de que trata o caput **deverá ser destinado prioritariamente** ao atendimento de políticas públicas de proteção econômica e social ao **trabalhador informal e ao pequeno empreendedor informal**, e na ampliação de outros programas sociais.

Certifico que estamos cientes do requisito do parágrafo único, do art. 3º da Instrução Normativa n.º 13/2020, quanto às proposições de múltipla autoria. Estamos em contato com os futuros subscritores e, tão logo atinjamos o número mínimo de 1/3 dos membros da Casa, exigido pelo inciso I, do art. 60 da Constituição Federal, encaminharemos os e-mails a Secretaria Legislativa do Senado Federal – SLSF.

Atenciosamente,

**Senadora Eliziane Gama  
(CIDADANIA/MA)**

## **Renata Bressan Saldanha**

---

**De:** Ana Maria Freire de Andrade  
**Enviado em:** sexta-feira, 20 de março de 2020 13:44  
**Para:** SLSF - Secretaria Legislativa do Senado Federal  
**Assunto:** Assinatura de proposição legislativa

A Secretaria Legislativa do Senado Federal – SLSF  
[slsf@senado.leg.br](mailto:slsf@senado.leg.br)

### **Assunto: ASSINATURA de Proposição Legislativa.**

Nos termos do parágrafo único, do art. 3º da Instrução Normativa da Secretaria Geral da Mesa n.º 13/2020, **encaminho assinatura de apoio** para o protocolo legislativo do número identificador no SEDOL: **SF/20565.01334-70**, referente à Emenda aditiva de texto, de iniciativa da Senadora Eliziane Gama, à PEC 187/2019, para acrescentar ao art. 5º da PEC, parágrafo único, com a seguinte redação:

Parágrafo único. Na ocorrência de calamidade pública, reconhecida nos termos do art. 65 da Lei Complementar nº 101, de 4 de maio de 2000, o valor **mínimo de 10% (dez por cento)** do superávit de que trata o caput **deverá ser destinado prioritariamente** ao atendimento de políticas públicas de proteção econômica e social ao **trabalhador informal e ao pequeno empreendedor informal**, e na ampliação de outros programas sociais.

**DECLARO QUE SUBSCREVO MEU APOIO A REFERIDA PROPOSIÇÃO** e solicito que meu apoio seja computado para fins do computo do número mínimo de 1/3 dos membros da Casa, exigido pelo inciso I, do art. 60 da Constituição Federal, encaminharemos os e-mails a Secretaria Legislativa do Senado Federal – SLSF.

Atenciosamente,

**Senador Paulo Rocha  
(PT/PARÁ)**

## **Renata Bressan Saldanha**

---

**De:** Sen. Paulo Paim  
**Enviado em:** segunda-feira, 23 de março de 2020 16:57  
**Para:** SLSF - Secretaria Legislativa do Senado Federal  
**Cc:** Leandro Brito Lemos  
**Assunto:** Enc: Apoioamento da Emenda à PEC 187 - da Senadora Eliziane

À Secretaria Legislativa do Senado Federal

Nos termos da Instrução Normativa da Secretaria-Geral da Mesa Nº 13, de 2020, subscrevo a **emenda à PEC 187/2019**, de autoria da ilustre Senadora Eliziane Gama, registrado no SEDOL sob nº **SF/20565.01334-70**.

Atenciosamente,

**Senador Paulo Paim**  
**PT/RS**

## **Renata Bressan Saldanha**

---

**De:** Sen. Humberto Costa  
**Enviado em:** quarta-feira, 25 de março de 2020 18:26  
**Para:** SLSF - Secretaria Legislativa do Senado Federal  
**Assunto:** Subscrição à Emenda à PEC 187/2019

Prezados,

Nos termos do art. 3º da Instrução Normativa da Secretaria Geral da Mesa n.º 13/2020, subscrevo à emenda apresentada pela Excelentíssima Senhora Senadora Eliziane Gama à PEC 187/2019, referente ao protocolo SEDOL SF/20565.01334-70.

### **Senador HUMBERTO COSTA**

Senado Federal | Gabinete do Senador Humberto Costa  
Anexo II | 1º Andar| Ala Senador Ruy Carneiro, gabinete 01  
Telefone: +55 (61) 3303-6285 | Fax: +55 (61) 3303-6293



## **Renata Bressan Saldanha**

---

**De:** Eliziane Pereira Gama Melo  
**Enviado em:** quarta-feira, 25 de março de 2020 19:00  
**Para:** SLSF - Secretaria Legislativa do Senado Federal  
**Assunto:** ENC: Assinatura de proposição legislativa

---

**De:** Sen. Fabiano Contarato  
**Enviada em:** sexta-feira, 20 de março de 2020 16:18  
**Para:** Eliziane Pereira Gama Melo <elizianegama@senado.leg.br>  
**Assunto:** Enc: Assinatura de proposição legislativa

Boa tarde, Senadora Eliziane Gama!

Conforme solicitado, encaminho e-mail abaixo para conhecimento de que o Senador Fabiano Contarato subscreveu a proposição de emenda de sua iniciativa.

Respeitosamente,  
Noeli Osterkamp  
Secretaria do Gabinete do Senador Fabiano Contarato

---

**De:** Eduardo Martins Chíxaro  
**Enviado:** sexta-feira, 20 de março de 2020 16:09  
**Para:** SLSF - Secretaria Legislativa do Senado Federal  
**Cc:** Sen. Fabiano Contarato  
**Assunto:** Assinatura de proposição legislativa

Parlamentar subscritor: Senador Fabiano Contarato  
Autoria da proposição a ser subscrita: Senadora Eliziane Gama  
Sedol: SF/20565.01334-70  
Tipo: Emenda à PEC 187/2019  
Descrição da matéria: Acrescenta-se ao art. 5º da PEC n.º 187, de 2019, parágrafo único, com a seguinte redação:

Parágrafo único. Na ocorrência de calamidade pública, reconhecida nos termos do art. 65 da Lei Complementar nº 101, de 4 de maio de 2000, o valor **mínimo de 10% (dez por cento)** do superávit de que trata o caput **deverá ser destinado prioritariamente** ao atendimento de políticas públicas de proteção econômica e social ao **trabalhador informal e ao pequeno empreendedor informal**, e na ampliação de outros programas sociais.

## **SLSF - Secretaria Legislativa do Senado Federal**

---

**De:** Jaques Wagner  
**Enviado em:** quinta-feira, 26 de março de 2020 14:15  
**Para:** SLSF - Secretaria Legislativa do Senado Federal  
**Assunto:** Apoioamento a proposição legislativa

Subscrevo 2 emendas à PEC nº 187/2019, de autoria da Senadora Eliziane Gama.  
Senador Jaques Wagner - PT/BA

Identificadores do SEDOL: SF/20613.36708-84 e SF/20565.01334-70

Ementa: "institui reserva de lei complementar para criar fundos públicos extinguindo aqueles que não forem ratificados até o final do segundo exercício financeiro subsequente à promulgação desta Emenda Constitucional, e dá outras providências".

## **SLSF - Secretaria Legislativa do Senado Federal**

---

**De:** Jorge Kajuru Reis da Costa Nasser  
**Enviado em:** quinta-feira, 26 de março de 2020 15:12  
**Cc:** SLSF - Secretaria Legislativa do Senado Federal  
**Assunto:** elizianegama@senado.leg.br

Prezado secretário,  
Solicito a inclusão de minha assinatura como subscritor da emenda da Senadora Eliziane Gama à PEC 187 de 2020, que está sob a numeração de SEDOL: SF/20565.01334-70.

Senador Jorge Kajuru

## **SLSF - Secretaria Legislativa do Senado Federal**

---

**De:** Jean Paul Terra Prates  
**Enviado em:** quinta-feira, 26 de março de 2020 17:00  
**Para:** SLSF - Secretaria Legislativa do Senado Federal  
**Assunto:** Assinatura de proposta legislativa

Solicita-se registro de subscrição de emenda à PEC 187/2019, de referência sedol SF/20565.01334-70.

Grato,

GABINETE DO SENADOR JEAN PAUL PRATES

## **Renata Bressan Saldanha**

---

**De:** Sen. Romário  
**Enviado em:** quinta-feira, 26 de março de 2020 18:17  
**Para:** SLSF - Secretaria Legislativa do Senado Federal  
**Assunto:** Apoio PEC

Prezados,

Cumprimentando-os, eu, Senador Romário Faria (PODEMOS-RJ), sirvo-me do presente para subscrever a PEC de autoria da Senadora Eliziane Gama, que “institui reserva de lei complementar para criar fundos públicos extinguir aqueles que não forem ratificados até o final do segundo exercício financeiro subsequente à promulgação desta Emenda Constitucional, e dá outras providências”, matéria essa com registro no SEDOL sob o número: SF/20565.01334-70

Desse modo, registro apoio e Subscrevo.

### **Romário de Souza**

Senador da República – PODE/RJ  
Senado Federal - Anexo II, Ala Senador Nilo Coelho, nº 11  
70165-900 Brasília - DF  
Telefone: + 55 (61) 3303-6517 / 3303-6519



---

“Antes de imprimir, pense em seu compromisso com o Meio Ambiente.”

## **Renata Bressan Saldanha**

---

**De:** Sen. Mara Gabrilli  
**Enviado em:** quinta-feira, 26 de março de 2020 21:26  
**Para:** SLSF - Secretaria Legislativa do Senado Federal  
**Cc:** maragabrilli@maragabrilli.com.br; Renato Jaqueta Benine; Eula Fayna Rocha da Trindade  
**Assunto:** Apoioamento 2

A/C  
Secretaria Legislativa do Senado Federal

Informo subscrever as emendas de autoria da Senadora Eliziane Gama (SF 20613.36708-84 e SF 20565.01334-79) à PEC 187/2019.

Atenciosamente,

Senadora Mara Gabrill

## **Renata Bressan Saldanha**

---

**De:** Sen. Mecias de Jesus  
**Enviado em:** sexta-feira, 27 de março de 2020 13:45  
**Para:** SLSF - Secretaria Legislativa do Senado Federal  
**Assunto:** Assinatura de Proposição Legislativa

**Eu, Senador Mecias de Jesus**, nos termos do art. 3º da Instrução Normativa nº 13/2020-SGM, subscrevo eletronicamente, por meio deste e-mail, a **Emenda ao texto da PEC 187/2019**, que "institui reserva de lei complementar para criar fundos públicos e extingue aqueles que não forem ratificados até o final do segundo exercício financeiro subsequente à promulgação desta Emenda Constitucional, e dá outras providências", de autoria da **Senadora Eliziane Gama**, registrada no Sedol sob nº **SF/20565.01334-70**.

Atenciosamente,

**Senador Mecias de Jesus**

Anexo2, Ala Ruy Carneiro, Gabinete 2  
70165-900\ Brasília-DF\ Brasil  
Telefone: +55 (61) 3303-5291



## **Renata Bressan Saldanha**

---

**De:** Sen. Telmário Mota  
**Enviado em:** segunda-feira, 30 de março de 2020 13:05  
**Para:** SLSF - Secretaria Legislativa do Senado Federal  
**Assunto:** Apoio PEC 187/2019

O senador Telmário Mota vem manifestar seu apoio à PEC 187/2019, da Senadora Eliziane Gama.

Atenciosamente,  
João Rios Mendes  
Chefe de Gabinete

### **Solicitação de Apoio**

Prezado Senhor Senador

➤ Nos termos do inciso I, do art. 60, da Constituição Federal, subscrição eletrônica de apoio às Emendas de minha iniciativa ao texto da PEC 187/2019, que "institui reserva de lei complementar para criar fundos públicos extinguir aqueles que não forem ratificados até o final do segundo exercício financeiro subsequente à promulgação desta Emenda Constitucional, e dá outras providências".

 Sedol: SF/20613.36708-84

 Sedol: SF/20565.01334-70

## **Renata Bressan Saldanha**

---

**De:** Sen. Angelo Coronel  
**Enviado em:** segunda-feira, 30 de março de 2020 13:47  
**Para:** SLSF - Secretaria Legislativa do Senado Federal; Eliziane Pereira Gama Melo  
**Assunto:** Apoio a Emendas à PEC 187

Prezados,

Venho manifestar meu apoio e subscrição às emendas que a **Senadora Eliziane Gama** apresentou à **PEC 187/2019** cadastradas no SEDOL sob os números **SF/20613.36708-84** e **SF/20565.01334-70**.

**Att.**

**Senador Angelo Coronel**

PSD-Bahia

Telefone: + 55 (61) 3303-6103 3303-6105



## **Renata Bressan Saldanha**

---

**De:** Sen. Mailza Gomes  
**Enviado em:** segunda-feira, 30 de março de 2020 17:34  
**Para:** SLSF - Secretaria Legislativa do Senado Federal  
**Cc:** Sen. Eliziane Gama  
**Assunto:** ENC: Assinatura de Proposição Legislativa

Desejo subscrever a PEC 187/2020 de autoria da Senadora Eliziane Gama, registrado no sedol sob o nº 20565.01334-70.

Att,  
Senadora Mailza Gomes

## **Renata Bressan Saldanha**

---

**De:** Carlos Eduardo de Souza Braga  
**Enviado em:** terça-feira, 31 de março de 2020 15:21  
**Para:** SLSF - Secretaria Legislativa do Senado Federal  
**Cc:** Eliziane Pereira Gama Melo  
**Assunto:** Apoioamento às emendas da Senadora Eliziane Gama à PEC 187/2019

**Assunto:** Apoioamento às emendas a PEC 187 de 2019, de autoria da senadora Eliziane Gama.

**Conteúdo do email:** Sedol: SF/20613.36708-84 e Sedol: SF/20565.01334-70

**Tipo de proposição:** Emendas à PEC 187/2019, que "institui reserva de lei complementar para criar fundos públicos extinguindo aqueles que não forem ratificados até o final do segundo exercício financeiro subsequente à promulgação desta Emenda Constitucional, e dá outras providências".

## SLSF - Secretaria Legislativa do Senado Federal

---

**De:** Sen. Marcelo Castro  
**Enviado em:** terça-feira, 31 de março de 2020 18:31  
**Para:** SLSF - Secretaria Legislativa do Senado Federal; Ass. Legislativa - Sen. Marcelo Castro; Leandro Machado Azevedo; Eliziane Pereira Gama Melo  
**Assunto:** Assinatura de proposição legislativa  
**Prioridade:** Alta

Caro Diretor da Secretaria de Coordenação Legislativa do Senado Federal,

Manifesto meu interesse, nos termos da Instrução Normativa nº 13/2020, em subscrever as emendas de autoria da Sen. Eliziane Gama (SEDOL nº SF/20613.36708-84 e SEDOL nº SF/20565.01334-70), à PEC nº 187/2019, que *institui reserva de lei complementar para criar fundos públicos extingue aqueles que não forem ratificados até o final do segundo exercício financeiro subsequente à promulgação desta Emenda Constitucional, e dá outras providências.*

Atenciosamente,  
Senador Marcelo Castro - MDB/PI

## SLSF - Secretaria Legislativa do Senado Federal

---

**De:** Sen. Flávio Arns  
**Enviado em:** quarta-feira, 1 de abril de 2020 17:18  
**Para:** SLSF - Secretaria Legislativa do Senado Federal  
**Cc:** Eliziane Pereira Gama Melo  
**Assunto:** Assinatura de proposição legislativa Sedol SF/20565.01334-70  
**Anexos:** SEDOL-SF205650133470-Emenda Plen PEC 187 Fundos Públicos - trabalhador informal e programas sociais-1.pdf

Boa tarde,

Gostaria de me subscrever a **Subscrição de Emenda à PEC 187/2019** (cópia em anexo), de autoria da Senadora ELIZIANE GAMA, sob o código no **Sedol SF/20565.01334-70**.

Att.



**Senador FLÁVIO ARNS**

Senado Federal – Anexo II  
Ala Teotônio Vilela, Gabinete 4 – Brasília/DF  
Telefone: +55 (61) 3303-6301  
e-mail: [sen.flavioarns@senado.leg.br](mailto:sen.flavioarns@senado.leg.br)

**De:** Ranilton Monteiro Neves  
**Enviado em:** sexta-feira, 3 de abril de 2020 13:03  
**Para:** SLSF - Secretaria Legislativa do Senado Federal  
**Assunto:** Assinatura de proposição legislativa

**NUMERO INDENDIFICADOR NO SEDOL - SF/205650133470**

Emenda de Plenário à PEC 187/2019, que “institui reserva de lei complementar para criar fundos públicos e extingue aqueles que não forem ratificados até o final do segundo exercício financeiro subsequente à promulgação desta Emenda Constitucional, e dá outras providências”, para assegurar fonte de recurso para o custeio de políticas públicas de proteção econômicas e social ao trabalhador informal e ao pequeno empreendedor informal e para a ampliação de outras programas sociais.

Declaro, nos termos da Instrução Normativa da Secretaria-Geral da Mesa Nº 13/2020, que o Senador José Maranhão subscreve a referida proposição.

Ranilton Monteiro Neves  
Chefe de Gabinete do Senador José Maranhão  
Senado Federal - Edifício Principal, 7º Andar  
70165-900 – Brasília Df  
Tel. 61 3303-6491

## SLSF - Secretaria Legislativa do Senado Federal

---

**De:** Sen. Acir Gurgacz  
**Enviado em:** sexta-feira, 3 de abril de 2020 13:55  
**Para:** SLSF - Secretaria Legislativa do Senado Federal  
**Cc:** Sen. Eliziane Gama  
**Assunto:** Assinatura de Proposição Legislativa

**Prioridade:** Alta

Eu, Senador Acir Gurgacz, desejo subscrever por meio eletrônico de apoio à Emenda de autoria da Senadora ao texto da PEC 187 /2019, trata da desvinculação dos fundos públicos, "Assegura fonte de recurso para custeio de políticas públicas de proteção econômica e social ao trabalhador informal, e para ampliação de outros programas sociais." registrada no Sedol numero:SF/2056501334-70.

Att.

*Paula Maranhão*

*Assessora Senador Acir Gurgacz*

*(61) 3303-3638 / 3303-3131*

*Praça dos Três Poderes*

*Anexo II, Ala Tancredo Neves*

## **SLSF - Secretaria Legislativa do Senado Federal**

---

**De:** Sen. Weverton  
**Enviado em:** sexta-feira, 3 de abril de 2020 14:13  
**Para:** SLSF - Secretaria Legislativa do Senado Federal  
**Assunto:** Assinatura de proposição legislativa

O Senador Weverton PDT/MA, subscreve a referia PEC 187/2019, que trata da desvinculação dos Fundos Públicos, de autoria da Senadora Eliziane Gama.

SEDOL-SF/205650133470

## SLSF - Secretaria Legislativa do Senado Federal

---

**De:** Sen. Lasier Martins  
**Enviado em:** sexta-feira, 3 de abril de 2020 14:21  
**Para:** SLSF - Secretaria Legislativa do Senado Federal  
**Cc:** Douglas Vicente Figueiredo; Ismael Mota Gomes de Almeida; Daniela Elena Carboneri de Albuquerque  
**Assunto:** assinatura de proposição

Prezados, boa tarde!

Em atendimento à IN SGM 13, 2020, de ordem do Senador Lasier Martins, informo que Sua Excelência deseja constar como subscritor da matéria referente ao código **SF/20565.01134-70**, cuja primeira signatária é a Senadora Eliziane Gama.

A Emenda PLEN pretende destinar no mínimo 10% do superávit ao atendimento de políticas públicas de proteção econômica e social ao trabalhador informal e ao pequeno empreendedor individual.

Aguardo a confirmação de recebimento, com a consignação da assinatura do Senador Lasier.

Att.

**Juliana Brasil**  
Gabinete do Senador Lasier Martins  
Ala Alexandre Costa Gab.03  
Telefone: (61) 3303-2323



## Diego Barros Maia

---

**De:** Sílvia Lígia S. de Vasconcelos  
**Enviado em:** segunda-feira, 6 de abril de 2020 16:57  
**Para:** SLSF - Secretaria Legislativa do Senado Federal  
**Assunto:** ENC: Subscrição de proposição legislativa

De ordem do Senador Marcos Do Val, encaminho resumo e números de SEDOL das matérias acolhidas para as devidas providências **no sentido de considerar a assinatura do referido parlamentar como SUBSCRITOR DAS MATÉRIAS.**

AUTOR	ASSUNTO	SEDOL
Sen. Simone Tebet MDB/MS	<b>EMENDA Nº – PLEN (à PEC nº 187, de 2019)</b>  Acrescente-se o seguinte art. 7º à PEC nº 187, de 2019, na forma da redação proposta pelo Substitutivo aprovado na CCJ, renumerando-se o atual art. 7º para art. 8º: "Art. 7º Ao longo do exercício financeiro de 2020, as receitas	SF/20902.60979-43
Sen. Leila Barros – PSB/DF	<b>PROPOSTA DE EMENDA À CONSTITUIÇÃO</b>  Cria Fundos Garantidores solidários no âmbito da política de desenvolvimento regional, para apoio e desenvolvimento de micro, pequenas e médias empresas.	SF/20629.09219-69
Senadora Eliziane Gama - CIDADANIA/MA	<b>EMENDA Nº - PLEN (à PEC nº 187 de 2019)</b>  "Art. 3º ..... § 1º Não se aplica o disposto no caput para: ..... VIII - Fundo Nacional para a Criança e o Adolescente (FNCA). ....." (NR).	SF/20613.36708-84
Sen. Paulo Paim- PT/RS	<b>EMENDA Nº - PLEN (à PEC nº 187 de 2019)</b>  "Art. 3º ..... § 1º Não se aplica o disposto no caput para os fundos públicos: I - previstos nas Constituições e Leis Orgânicas de cada ente federativo, inclusive no Ato das Disposições Constitucionais Transitórias; II - que tenham que tenham sido criados para operacionalizar vinculações de receitas estabelecidas nas Constituições e Leis Orgânicas de cada ente federativo; III – já convalidados por meio de lei ou ato do Poder Legislativo, até a data da promulgação desta emenda; IV – instituídos para o atendimento do disposto no art. 37, XXII da Constituição Federal; V - Fundo Nacional de Segurança Pública (FNSP), Fundo Penitenciário Nacional (FUNPEN) e Fundo Nacional Antidrogas (FUNAD); VI - Fundo Nacional de Desenvolvimento Científico e Tecnológico (FNDCT); VII - Fundo de Defesa da Economia Cafeeira (FUNCAFÉ). VIII – Fundo Nacional de Cultura, inclusive o Fundo Setorial do Audiovisual e demais categorias de programação específica. ....."	SF/20802.60123-07
Sen. Paulo Paim– PT/RS	<b>EMENDA Nº - PLEN (à PEC nº 187 de 2019)</b>  Art. 2º Os arts. 165 e 167 da Constituição Federal passam a vigorar com a seguinte redação:	SF/20256.11774-20

	<p>“Art.165..... ..... § 9º</p> <p>Cabe à lei complementar: ..... II - estabelecer normas de gestão financeira e patrimonial da administração direta e indireta, bem como condições para o funcionamento de fundos públicos de qualquer natureza. .....”(NR)</p> <p>“Art.167..... ..... IX - a instituição de fundos de qualquer natureza, sem autorização por lei complementar; .....”(NR).</p>	
Senador Mecias De Jesus – REPUBLICANOS/RR	<p><b>EMENDA Nº - PLEN (à PEC nº 187 de 2019)</b></p> <p>“Acrescente-se o seguinte art. 6º à PEC nº 187, de 2019, renumerando-se o atual art. 6º: Art. 6º Fica criado o Fundo de Assistência para os Estados Atingidos por Imigração em Massa, o qual atenderá as seguintes condições: I – terá por objetivo garantir recursos para programas, projetos e atividades que visem minimizar os impactos negativos, econômicos e sociais, enfrentados pelos Estados atingidos pela imigração em massa; II – receberá recursos da União, dos Estados e do Distrito Federal, conforme definido em lei complementar que o regulamentará; III – será administrado por um Conselho Gestor com a participação de um representante de cada um dos Estados e do Distrito Federal e um representante da União, que exercerá a presidência do Conselho”</p>	SF/20084.81404-45
Senador Randolfe Rodrigues	<p><b>PROPOSTA DE EMENDA À CONSTITUIÇÃO</b> Objetiva “susometer por dois anos, a vigência da Emenda Constitucional n. 95, de 15 de dezembro de 2016” (Teto limite de gastos)</p>	SF 20237.98256-10
Sen. Lasier Martins – PODEMOS/RS	<p><b>EMENDA Nº - PLEN (à PEC nº 187 de 2019)</b></p> <p>Acrescente-se ao § 1º, do art. 3º, da Proposta de Emenda à Constituição 187, de 2019, a seguinte redação:</p> <p>“Art. 3º .....</p> <p>§ 1º Não se aplica o disposto no caput para os fundos públicos:</p> <ul style="list-style-type: none"> <li>I. previstos nas Constituições e Leis Orgânicas de cada ente federativo, inclusive no Ato das Disposições Constitucionais Transitórias;</li> <li>II. criados para operacionalizar vinculações de receitas estabelecidas nas Constituições e Leis Orgânicas de cada ente federativo;</li> <li>III. destinados à prestação de garantias e avais;</li> <li>IV. previstos no art. 76-A, parágrafo único, inciso V, dos Atos das Disposições Constitucionais Transitórias;</li> <li>V. Fundo Nacional de Segurança Pública (FNSP), Fundo Penitenciário Nacional (FUNPEN) e Fundo Nacional Antidrogas (FUNAD); VI. Fundo Nacional de Desenvolvimento Científico e Tecnológico (FNDCT);</li> <li>VI. Fundo de Defesa da Economia Cafeeira (FUNCAFÉ) e,</li> <li>VII. <b>Fundo Nacional do Idoso.</b></li> </ul> <p>.....”</p>	SF/20704.15170-71
sen. FABIANO CONTARATO (REDE/ES)	<p><b>EMENDA Nº - PLEN (à PEC nº 187, de 2019)</b></p> <p>Altera o § 1º e respectivos incisos e acrescenta o §2º ao art. 4º da PEC nº 187, 2019, na forma da redação proposta pelo Substitutivo aprovado na CCJ, que passam a vigorar com a seguinte redação:</p> <p>“Art. 4º .....</p>	SF/20497.83002-19

	<p>§ 1º As receitas públicas desvinculadas em decorrência do disposto neste artigo serão destinadas:</p> <ul style="list-style-type: none"> <li>I- a projetos, programas e ações voltadas à erradicação da pobreza;</li> <li>II- a projetos, programas e ações voltadas à área de saúde.</li> </ul> <p>§2º Os recursos de que trata o §1º serão destinados em acréscimo às dotações de ações e serviços públicos de saúde referidas em legislação complementar ou ordinária, bem como serão aplicados em acréscimo ao mínimo obrigatório previsto na Constituição Federal”.</p>	
Sen. ROSE DE FREITAS - PODMEOS/ES	<p><b>PROPOSTA DE EMENDA À CONSTITUIÇÃO</b></p> <p>Altera o art. 66 da Constituição Federal, para estabelecer o prazo de até dois dias úteis para a sanção em caso de situação de emergência e calamidade.</p>	SF/20982.07795-50
Sen. ELIZIANE GAMA – CIDADANIA/MA	<p><b>EMENDA Nº - PLEN (à PEC nº 187, de 2019)</b></p> <p>Assegurar fonte de recurso para o custeio de políticas públicas de proteção econômica e social ao trabalhador informal e ao pequeno empreendedor informal. E para a ampliação de outros programas sociais.</p>	SF/295650133470

Atenciosamente,

**Silvia Ligia S. de Vasconcelos**

Chefe de Gabinete  
Gabinete do Senador Marcos Do Val  
Anexo I, 18º Andar, Sala 05  
70165-900 Brasília – DF  
Telefone: + 55 (61) 3303-6746/6747



## **Diego Barros Maia**

---

**De:** Wildemar Felix Assunção e Silva  
**Enviado em:** segunda-feira, 6 de abril de 2020 15:51  
**Para:** Thais Heusi de Lucena; thaisluc@hotmail.com; Sen. Rose De Freitas; SLSF - Secretaria Legislativa do Senado Federal  
**Assunto:** Apoioamento PEC senadora Eliziane Gama

Prezados,

Cumprimentando-os, eu, Senadora Rose de Freitas (Podemos-ES), sirvo-me do presente para subscrever a PEC de autoria da Senadora Eliziane Gama, matéria essa com registro no SEDOL sob o número: SF/20565.0133470.

Desse modo, registro apoio e subscrevo.

Atenciosamente,

## SLSF - Secretaria Legislativa do Senado Federal

---

**De:** Sen. Alessandro Vieira  
**Enviado em:** terça-feira, 7 de abril de 2020 20:54  
**Para:** SLSF - Secretaria Legislativa do Senado Federal  
**Cc:** Sen. Eliziane Gama  
**Assunto:** ENC: Protocolo de Proposição Legislativa.  
**Anexos:** SEDOL-SF205650133470-Emenda Plen PEC 187 Fundos Públicos - trabalhador informal e programas sociais.pdf

Prezados,

Declaro que subscrevo meu apoio a proposição referente à Proposta de Emenda à Constituição de autoria da Senadora Eliziane Gama.

SEDOL: SF/20565.01334-70

Atenciosamente,

**Senador Alessandro Vieira**

Gabinete 08  
Anexo II, Ala Senador Afonso Arinos Bloco B,  
70.165-900 Brasília – DF  
Telefone: + 55 (61) 3303-9014



---

“Antes de imprimir, pense em seu compromisso com o Meio Ambiente.”

---

**De:** Eliziane Pereira Gama Melo

**Enviada em:** quarta-feira, 25 de março de 2020 15:52

**Para:** Sen. Jorge Kajuru <[sen.jorgekajuru@senado.leg.br](mailto:sen.jorgekajuru@senado.leg.br)>; Sen. Alessandro Vieira <[sen.alessandrovieira@senado.leg.br](mailto:sen.alessandrovieira@senado.leg.br)>; Caroline Tomás da Luz <[CAROLUZ@senado.leg.br](mailto:CAROLUZ@senado.leg.br)>

**Assunto:** ENC: Protocolo de Proposição Legislativa.

Senador(a),

Solicito a V.Exa., nos termos do inciso I, do art. 60, da Constituição Federal, **subscrição eletrônica de apoio à Emenda de minha iniciativa** ao texto da PEC 187/2020, que trata da desvinculação dos Fundos Públicos.

O objetivo, conforme inteiro teor do **texto anexo**, é assegurar fonte de recurso para o custeio de políticas públicas de proteção econômica e social ao trabalhador informal e ao pequeno empreendedor informal, e para a ampliação de outros programas sociais.

Contanto com o vosso apoio, solicito que, em cumprimento aos termos da Instrução Normativa n.º 13/2020, **encaminhe resposta, CONFORME MODELO A SEGUIR, ao nosso e-mail institucional: [elizianegama@senado.leg.br](mailto:elizianegama@senado.leg.br)**.

Destaco que o envio do apoio deverá ser por meio **do e-mail institucional do próprio parlamentar ou do Gabinete**.

Atenciosamente,

**Senadora ELIZIANE GAMA  
(CIDADANIA/MA)**

---

**De:** Eliziane Pereira Gama Melo  
**Enviada em:** sexta-feira, 20 de março de 2020 14:00  
**Para:** Sen. Acir Gurgacz <[sen.acirgurgacz@senado.leg.br](mailto:sen.acirgurgacz@senado.leg.br)>; Sen. Alessandro Vieira <[sen.alessandrovieira@senado.leg.br](mailto:sen.alessandrovieira@senado.leg.br)>; Sen. Álvaro Dias <[sen.alvarodias@senado.leg.br](mailto:sen.alvarodias@senado.leg.br)>; Sen. Angelo Coronel <[sen.angelocoronel@senado.leg.br](mailto:sen.angelocoronel@senado.leg.br)>; Sen. Antonio Anastasia <[sen.antonioanastasia@senado.leg.br](mailto:sen.antonioanastasia@senado.leg.br)>; Sen. Arolde de Oliveira <[sen.aroldedeoliveira@senado.leg.br](mailto:sen.aroldedeoliveira@senado.leg.br)>; Sen. Carlos Viana <[sen.carlosviana@senado.leg.br](mailto:sen.carlosviana@senado.leg.br)>; Sen. Chico Rodrigues <[sen.chicorodrigues@senado.leg.br](mailto:sen.chicorodrigues@senado.leg.br)>; Sen. Ciro Nogueira <[CIRONOG@senado.leg.br](mailto:CIRONOG@senado.leg.br)>; Sen. Confúcio Moura <[sen.confuciomoura@senado.leg.br](mailto:sen.confuciomoura@senado.leg.br)>; Sen. Daniella Ribeiro <[sen.daniellaribeiro@senado.leg.br](mailto:sen.daniellaribeiro@senado.leg.br)>; Sen. Dário Berger <[sen.darioberger@senado.leg.br](mailto:sen.darioberger@senado.leg.br)>; Sen. Davi Alcolumbre <[sen.davialcolumbre@senado.leg.br](mailto:sen.davialcolumbre@senado.leg.br)>; Sen. Eduardo Braga <[sen.eduardobraga@senado.leg.br](mailto:sen.eduardobraga@senado.leg.br)>; Sen. Eduardo Girão <[sen.eduardogirao@senado.leg.br](mailto:sen.eduardogirao@senado.leg.br)>; Sen. Eduardo Gomes <[sen.eduardogomes@senado.leg.br](mailto:sen.eduardogomes@senado.leg.br)>; Sen. Elmano Férrer <[sen.elmanoferrer@senado.leg.br](mailto:sen.elmanoferrer@senado.leg.br)>; Sen. Esperidião Amin <[sen.esperidiaoamin@senado.leg.br](mailto:sen.esperidiaoamin@senado.leg.br)>; Sen. Fabiano Contarato <[sen.fabianocontarato@senado.leg.br](mailto:sen.fabianocontarato@senado.leg.br)>; Sen. Fernando Bezerra Coelho <[sen.fernandobezerracoelho@senado.leg.br](mailto:sen.fernandobezerracoelho@senado.leg.br)>; Sen. Fernando Collor <[sen.fernandocollor@senado.leg.br](mailto:sen.fernandocollor@senado.leg.br)>; Sen. Flávio Arns <[sen.flavioarns@senado.leg.br](mailto:sen.flavioarns@senado.leg.br)>; Sen. Flávio Bolsonaro <[sen.flaviobolsonaro@senado.leg.br](mailto:sen.flaviobolsonaro@senado.leg.br)>; Sen. Humberto Costa <[sen.humbertocosta@senado.leg.br](mailto:sen.humbertocosta@senado.leg.br)>; Sen. Irajá <[sen.iraja@senado.leg.br](mailto:sen.iraja@senado.leg.br)>; Sen. Izalci Lucas <[sen.izalcilucas@senado.leg.br](mailto:sen.izalcilucas@senado.leg.br)>; Sen. Jader Barbalho <[sen.jaderbarbalho@senado.leg.br](mailto:sen.jaderbarbalho@senado.leg.br)>; Sen. Jaques Wagner <[sen.jaqueswagner@senado.leg.br](mailto:sen.jaqueswagner@senado.leg.br)>; Sen. Jarbas Vasconcelos <[sen.jarbasvasconcelos@senado.leg.br](mailto:sen.jarbasvasconcelos@senado.leg.br)>; Sen. Jayme Campos <[sen.jaymecampos@senado.leg.br](mailto:sen.jaymecampos@senado.leg.br)>; Sen. Jean Paul Prates <[sen.jeanpaulprates@senado.leg.br](mailto:sen.jeanpaulprates@senado.leg.br)>; Sen. Jorge Kajuru <[sen.jorgekajuru@senado.leg.br](mailto:sen.jorgekajuru@senado.leg.br)>; Sen. Jorginho Mello <[sen.jorginhomello@senado.leg.br](mailto:sen.jorginhomello@senado.leg.br)>; Sen. José Maranhão <[sen.josemaranhao@senado.leg.br](mailto:sen.josemaranhao@senado.leg.br)>; Sen. José Serra <[sen.joseserra2@senado.leg.br](mailto:sen.joseserra2@senado.leg.br)>; Sen. Juíza Selma <[sen.selmaarruda@senado.leg.br](mailto:sen.selmaarruda@senado.leg.br)>; Sen. Kátia Abreu <[sen.katiaabreu2@senado.leg.br](mailto:sen.katiaabreu2@senado.leg.br)>; Sen. Lasier Martins <[sen.lasiermartins2@senado.leg.br](mailto:sen.lasiermartins2@senado.leg.br)>; Sen. Leila Barros <[sen.leilabarros@senado.leg.br](mailto:sen.leilabarros@senado.leg.br)>; Sen. Luis Carlos Heinze <[sen.luiscarlosheinze@senado.leg.br](mailto:sen.luiscarlosheinze@senado.leg.br)>; Sen. Luiz do Carmo <[sen.luizcarlosdocarmo@senado.leg.br](mailto:sen.luizcarlosdocarmo@senado.leg.br)>; Sen. Luiz Pastore <[sen.luizpastore@senado.leg.br](mailto:sen.luizpastore@senado.leg.br)>; Sen. Mailza Gomes <[sen.mailzagomes@senado.leg.br](mailto:sen.mailzagomes@senado.leg.br)>; Sen. Major Olímpio <[sen.majorolimpio@senado.leg.br](mailto:sen.majorolimpio@senado.leg.br)>; Sen. Mara Gabrilli <[sen.maragabrilli@senado.leg.br](mailto:sen.maragabrilli@senado.leg.br)>; Sen. Marcelo Castro <[sen.marcelocastro@senado.leg.br](mailto:sen.marcelocastro@senado.leg.br)>; Sen. Marcio Bittar <[sen.marciovittar@senado.leg.br](mailto:sen.marciovittar@senado.leg.br)>; Sen. Marcos do Val <[sen.marcosoval@senado.leg.br](mailto:sen.marcosoval@senado.leg.br)>; Sen. Marcos Rogério <[sen.marcosrogerio@senado.leg.br](mailto:sen.marcosrogerio@senado.leg.br)>; Sen. Maria do Carmo Alves <[sen.mariadocarmoalves@senado.leg.br](mailto:sen.mariadocarmoalves@senado.leg.br)>; Sen. Mecias de Jesus <[sen.meciasdejesus@senado.leg.br](mailto:sen.meciasdejesus@senado.leg.br)>; Sen. Nelsinho Trad <[sen.nelsinhotrad@senado.leg.br](mailto:sen.nelsinhotrad@senado.leg.br)>; Sen. Omar Aziz <[sen.omaraziz@senado.leg.br](mailto:sen.omaraziz@senado.leg.br)>; Sen. Oriovisto Guimarães <[sen.oriovistoguimaraes@senado.leg.br](mailto:sen.oriovistoguimaraes@senado.leg.br)>; Sen. Otto Alencar <[sen.ottoalencar@senado.leg.br](mailto:sen.ottoalencar@senado.leg.br)>; Sen. Paulo Albuquerque <[sen.pauloalbuquerque@senado.leg.br](mailto:sen.pauloalbuquerque@senado.leg.br)>; Sen. Paulo Paim <[sen.paulopaim@senado.leg.br](mailto:sen.paulopaim@senado.leg.br)>; Sen. Paulo Rocha <[sen.paulorocha@senado.leg.br](mailto:sen.paulorocha@senado.leg.br)>; Sen. Plínio Valério <[sen.pliniovalerio@senado.leg.br](mailto:sen.pliniovalerio@senado.leg.br)>; Sen. Prisco Bezerra <[sen.priscobezerra@senado.leg.br](mailto:sen.priscobezerra@senado.leg.br)>; Sen. Randolfe Rodrigues <[sen.randolferodrigues@senado.leg.br](mailto:sen.randolferodrigues@senado.leg.br)>; Sen. Reguffe <[sen.reguffe2@senado.leg.br](mailto:sen.reguffe2@senado.leg.br)>; Sen. Renan Calheiros <[sen.renancalheiros@senado.leg.br](mailto:sen.renancalheiros@senado.leg.br)>; Sen. Roberto Rocha <[sen.robertorocha@senado.leg.br](mailto:sen.robertorocha@senado.leg.br)>; Sen. Rodrigo Cunha <[sen.rodrigocunha@senado.leg.br](mailto:sen.rodrigocunha@senado.leg.br)>; Sen. Rodrigo Pacheco <[sen.rodrigopacheco@senado.leg.br](mailto:sen.rodrigopacheco@senado.leg.br)>; Sen. Rogério Carvalho <[sen.rogeriocarvalho@senado.leg.br](mailto:sen.rogeriocarvalho@senado.leg.br)>; Sen. Romário <[sen.romario@senado.leg.br](mailto:sen.romario@senado.leg.br)>; Sen. Rose De Freitas <[sen.rosedefreitas@senado.leg.br](mailto:sen.rosedefreitas@senado.leg.br)>; Sen. Sérgio Petecão <[sen.sergiopetecao2@senado.leg.br](mailto:sen.sergiopetecao2@senado.leg.br)>; Sen. Simone Tebet <[sen.simonetebet@senado.leg.br](mailto:sen.simonetebet@senado.leg.br)>; Sen. Soraya Thronicke <[sen.sorayathronicke@senado.leg.br](mailto:sen.sorayathronicke@senado.leg.br)>; Sen. Styvenson Valentim <[sen.styvensonvalentim@senado.leg.br](mailto:sen.styvensonvalentim@senado.leg.br)>; Sen. Tasso Jereissati <[sen.tassojereissati@senado.leg.br](mailto:sen.tassojereissati@senado.leg.br)>; Sen. Telmário Mota <[sen.telmariomota@senado.leg.br](mailto:sen.telmariomota@senado.leg.br)>; Sen. Vanderlan

Cardoso <[sen.vanderlancardoso@senado.leg.br](mailto:sen.vanderlancardoso@senado.leg.br)>; Sen. Veneziano Vital do Rêgo <[sen.venezianovitaldorego@senado.leg.br](mailto:sen.venezianovitaldorego@senado.leg.br)>; Sen. Wellington Fagundes <[sen.wellingtonfagundes2@senado.leg.br](mailto:sen.wellingtonfagundes2@senado.leg.br)>; Sen. Weverton <[sen.wevertonrocha@senado.leg.br](mailto:sen.wevertonrocha@senado.leg.br)>; Sen. Zenaide Maia <[sen.zenaidemaia@senado.leg.br](mailto:sen.zenaidemaia@senado.leg.br)>; Sen. Zequinha Marinho <[sen.zequinhamarinho@senado.leg.br](mailto:sen.zequinhamarinho@senado.leg.br)>

**Assunto:** ENC: Protocolo de Proposição Legislativa.

Senador(a),

Solicito a V.Exa., nos termos do inciso I, do art. 60, da Constituição Federal, **subscrição eletrônica de apoio à Emenda de minha iniciativa** ao texto da PEC 187/2020, que trata da desvinculação dos Fundos Públicos.

O objetivo, conforme inteiro teor do **texto anexo**, é assegurar fonte de recurso para o custeio de políticas públicas de proteção econômica e social ao trabalhador informal e ao pequeno empreendedor informal, e para a ampliação de outros programas sociais.

Contanto com o vosso apoio, solicito que, em cumprimento aos termos da Instrução Normativa n.º 13/2020, **encaminhe resposta, CONFORME MODELO A SEGUIR, ao nosso e-mail institucional: [elizianegama@senado.leg.br](mailto:elizianegama@senado.leg.br)**.

Destaco que o envio do apoio deverá ser por meio **do e-mail institucional do próprio parlamentar ou do Gabinete**.

Atenciosamente,

**Senadora ELIZIANE GAMA  
(CIDADANIA/MA)**

---

**De:** SLSF - Secretaria Legislativa do Senado Federal  
**Enviada em:** quinta-feira, 19 de março de 2020 16:34  
**Para:** Eliziane Pereira Gama Melo <[elizianegama@senado.leg.br](mailto:elizianegama@senado.leg.br)>  
**Assunto:** RES: Protocolo de Proposição Legislativa.

Recebemos a Emenda pelo SEDOL, sendo reconhecido a assinatura da primeira signatária. Informamos que esta Emenda será cadastrada e disponibilizada quando totalizar 27 assinaturas, conforme previsto no Regimento Interno e na Constituição Federal.

Atenciosamente,  
Secretaria Legislativa do Senado Federal

---

**De:** Eliziane Pereira Gama Melo  
**Enviada em:** quinta-feira, 19 de março de 2020 15:46  
**Para:** SLSF - Secretaria Legislativa do Senado Federal <[SLSF@senado.leg.br](mailto:SLSF@senado.leg.br)>  
**Cc:** Pablo Pereira Munhoz <[pablo.munhoz@senado.leg.br](mailto:pablo.munhoz@senado.leg.br)>  
**Assunto:** Protocolo de Proposição Legislativa.

Nos termos do art. 3º da Instrução Normativa da Secretaria Geral da Mesa n.º 13/2020, encaminho para o protocolo legislativo o número do identificador no SEDOL: **SF/20565.01334-70**, referente à Emenda aditiva de texto que apresento à PEC 187/2019, para acrescentar ao art. 5º da PEC, parágrafo único, com a seguinte redação:

Parágrafo único. Na ocorrência de calamidade pública, reconhecida nos termos do art. 65 da Lei Complementar nº 101, de 4 de maio de 2000, o valor **mínimo de 10% (dez por cento)** do superávit de que trata o caput **deverá ser destinado prioritariamente** ao atendimento de políticas públicas de proteção econômica e social ao **trabalhador informal e ao pequeno empreendedor informal**, e na ampliação de outros programas sociais.

Certifico que estamos cientes do requisito do parágrafo único, do art. 3º da Instrução Normativa n.º 13/2020, quanto às proposições de múltipla autoria. Estamos em contato com os futuros subscritores e, tão logo atinjamos o número mínimo de 1/3 dos membros da Casa, exigido pelo inciso I, do art. 60 da Constituição Federal, encaminharemos os e-mails a Secretaria Legislativa do Senado Federal – SLSF.

Atenciosamente,

**Senadora Eliziane Gama  
(CIDADANIA/MA)**

## Diego Barros Maia

---

**De:** Sen. Nelsinho Trad  
**Enviado em:** quarta-feira, 8 de abril de 2020 16:04  
**Para:** SLSF - Secretaria Legislativa do Senado Federal  
**Cc:** Sen. Eliziane Gama  
**Assunto:** PEC - Solicitação de Apoioamento

Prezados, boa tarde,

Venho por meio deste, subscrever à Emenda ao texto da PEC 187/2019, que trata da desvinculação dos Fundos Públicos.

**SF205650133470**

Atenciosamente,

Senador Nelsinho Trad (PSD/MS)



**Por gentileza, acusar o recebimento deste e-mail.**

---

**De:** Sen. Eliziane Gama

**Enviado:** segunda-feira, 6 de abril de 2020 11:25

**Para:** Senador Marcos do Val; Sen. Álvaro Dias; Sen. Angelo Coronel; Sen. Antonio Anastasia; Sen. Arolde de Oliveira; Sen. Ciro Nogueira; Sen. Confúcio Moura; Sen. Daniella Ribeiro; Sen. Dário Berger; Sen. Davi Alcolumbre; Sen. Eduardo Braga; Sen. Eduardo Girão; Sen. Elmano Férrer; Sen. Esperidião Amin; Sen. Irajá; Sen. Jader Barbalho; Sen. Jarbas Vasconcelos; Sen. Jayme Campos; Sen. Jean Paul Prates; Sen. José Serra; Sen. Juíza Selma; Sen. Kátia Abreu; Sen. Leila Barros; Sen. Luis Carlos Heinze; Sen. Major Olímpio; Sen. Marcelo Castro; Sen. Marcos do Val; Sen. Maria do Carmo Alves; Sen. Mecias de Jesus; Sen. Nelsinho Trad; Sen. Omar Aziz; Sen. Otto Alencar; Sen. Paulo Albuquerque; Sen. Paulo Rocha; Sen. Plínio Valério; Sen. Randolfe Rodrigues; Sen. Renan Calheiros; Sen. Roberto Rocha; Sen. Rodrigo Pacheco; Sen. Rogério Carvalho; Sen. Rose De Freitas; Sen. Sérgio Petecão; Sen. Simone Tebet; Sen. Soraya Thronicke; Sen. Styvenson Valentim; Sen. Tasso Jereissati; Sen. Vanderlan Cardoso; Sen. Veneziano Vital do Rêgo; Sen. Wellington Fagundes; Sen. Zequinha Marinho

**Assunto:** Solicitação de Apoioamento

Senador(a),

Solicito a V.Exa., nos termos do inciso I, do art. 60, da Constituição Federal, subscrição eletrônica de apoio à Emenda de minha iniciativa ao texto da PEC 187/2019, que trata da desvinculação dos Fundos Públicos.

SEDOL-SF205650133470

O objetivo, conforme inteiro teor do texto anexo, é assegurar fonte de recurso para o custeio de políticas públicas de proteção econômica e social ao trabalhador informal e ao pequeno empreendedor informal, e para a ampliação de outros programas sociais.

Contanto com o vosso apoio, solicito que, em cumprimento aos termos da Instrução Normativa n.º 13/2020, encaminhe resposta, CONFORME MODELO A SEGUIR, ao nosso e-mail institucional: [elizianegama@senado.leg.br](mailto:elizianegama@senado.leg.br).

Destaco que o envio do apoio deverá ser por meio do e-mail institucional do próprio parlamentar ou do Gabinete.

Atenciosamente,

Senadora ELIZIANE GAMA  
(CIDADANIA/MA)

## Diego Barros Maia

---

**De:** Ass. Legislativa - Sen. Leila Barros  
**Enviado em:** quarta-feira, 8 de abril de 2020 20:17  
**Para:** SLSF - Secretaria Legislativa do Senado Federal  
**Cc:** Luiz Gonzaga Silva Filho; Sen. Eliziane Gama  
**Assunto:** Subscreve a proposição

Em relação ao Sedol SF/20565.01334-70, da Senadora Eliziane Gama, a Senadora Leila Barros declara que subscreve a proposição.

Atenciosamente,

### **Assessoria Legislativa**

Senado Federal – Ala Teotônio Vilela Gab. 11  
Gabinete da Senadora Leila Barros  
Emai: legislativo.leilabarros@senado.leg.br  
Telefone: + 55 (61) 3303-6427



---

"Antes de imprimir, pense em seu compromisso com o Meio Ambiente."

## **Diego Barros Maia**

---

**De:** Rodrigo Santos Cunha  
**Enviado em:** quarta-feira, 8 de abril de 2020 21:28  
**Para:** SLSF - Secretaria Legislativa do Senado Federal  
**Cc:** Eliziane Pereira Gama Melo  
**Assunto:** Assinatura de Proposição Legislativa - Emendas à PEC 187/2020

Emendas de autoria da Senadora Eliziane Gama à PEC 187/2020

- Sedol: SF/20613.36708-84
- Sedol: SF/20565.01334-70

**Eu, Senador Rodrigo Cunha, declaro que assino as emendas acima apresentadas.**